



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Pequeno Céu
DATA: 15/02/18
HORA: 11 h 15m FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MI e MII

| ITEM | REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA * |
|------|----------------------------------|-----|-----|-----------------|
|------|----------------------------------|-----|-----|-----------------|

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 1 | QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas? | SIM | NÃO | |
| 1.1 | Encontra-se completo? | X | | |

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 2 | SUPERVISÃO PEDAGÓGICA | SIM | NÃO | |
| 2.1 | Supervisão Pedagógica -- o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias? | X | | |
| 2.2 | O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade? | X | | |
| 2.3 | O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade? | X | | |
| 2.4 | Diário de Classe está preenchido (diariamente)? | X | | |

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|--|
| 3 | COZINHA | SIM | NÃO | |
| 3.1 | Possui área própria para armazenamento de alimentos? | X | | |
| 3.2 | Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa? | X | | |
| 3.3 | A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente? | X | | |
| 3.4 | As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos? | X | | |
| 3.5 | Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel? | X | | |
| 3.6 | Possui lixeiras com tampa eacionadas sem contato manual? | X | | |



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

| 4 | LACTÁRIO | SIM | NÃO | NÃO SE APlica * |
|-----|--|-----|-----|-----------------|
| 4.1 | Possui área própria para armazenamento de alimentos? | | | X |
| 4.2 | Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa? | | | X |
| 4.3 | O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel? | | | X |
| 4.4 | Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual? | | | X |

| 5 | COZINHEIRA | SIM | NÃO |
|-----|---|-----|-----|
| 5.1 | Possui atestado de saúde ocupacional? Data 30/01/18 | X | |
| 5.2 | Uniforme compatível com a função, conservado e limpo? | X | |
| 5.3 | Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos? | X | |

| 6 | CARDÁPIO | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 6.1 | Possui cardápio? | X | |
| 6.2 | Segue o cardápio do dia da visita? | X | |
| 6.3 | O cardápio está em local visível à comunidade? | X | |

| 7 | REFEITÓRIO | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 7.1 | É mantido limpo e organizado? | X | |
| 7.2 | Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação? | X | |

| 8 | CONTROLE DE PRAGAS | SIM | NÃO |
|-----|---|-----|-----|
| 8.1 | Controle químico é executado por empresa especializada? Data 05/02/18 | X | |
| 8.2 | Áreas externas limpas e organizadas? | X | |
| 8.3 | Acondicionamento de lixo em lugar correto? | X | |
| 8.4 | Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis? | X | |

| 9 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | SIM | NÃO |
|-----|--|-----|-----|
| 9.1 | Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ? | X | |
| 9.2 | A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 05/02/18 | X | |



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

| 10 | SALAS DE AULA | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA * |
|------|---|-----|-----|-----------------|
| 10.1 | Respeita-se o número máximo de alunos por sala? | X | | |
| 10.2 | Possui ventilação e iluminação adequada? | X | | |
| 10.3 | Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza? | X | | |
| 10.4 | As salas encontram-se limpas e organizadas? | X | | |
| 10.5 | Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento? | X | | |
| 10.6 | Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro? | X | | |
| 10.7 | Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada? | X | | |
| 10.8 | Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias? | X | | |

| 11 | PARQUE | SIM | NÃO |
|------|---|-----|-----|
| 11.1 | Possui parque com brinquedos em número suficiente para o número de crianças em atendimento? | X | |
| 11.2 | Tem parque dividido por idade? | X | |
| 11.3 | Os brinquedos estão em boas condições de uso? | X | |

| 12 | ASPECTOS GERAIS | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 12.1 | O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais? | X | |

| 13 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 13.1 | Possuem instalações sanitárias separadas por sexo? | X | |
| 13.2 | Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias? | X | |
| 13.3 | Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento? | X | |
| 13.4 | Os sanitérios encontram-se limpos e organizados? | X | |

| 14 | DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI | SIM | NÃO |
|------|--|-----|-----|
| 14.1 | Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula) | X | |
| 14.2 | Área de serviço? | X | |
| 14.3 | Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção? | X | |

(*) De acordo com a faixa etária que atende

J
M
SA
Mei



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Embora o Plano Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam disponíveis à comunidade e de fácil acesso aos pais, estes não estavam atualizados para o exercício de 2018.

Quadro Funcional:

Cozinheira: Elizete Pereira - 8h30m às 16h30m

Ens. Fundamental

Zeladoria: Raquel Ramos f. Lopes -

9h às 16h - Ens. Fundamental

Coordenadora pedagógica: Silvana Lopes de A. da Cunha - 7h às 19h

Estagiária: Marica Alves de Jesus -
7h às 13h

Contratada 03/10/17 até 03/10/19

Nutricionista Solange da Silva
10 horas semanais

Matrícula

Assinatura

| | |
|-------|--|
| 18605 | |
| 45591 | |
| 15132 | |
| 12937 | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Pequeno Céu

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | METRAGEM DA SALA DE AULA |
|-------------|----------------------|-------------------------|------------|-------------------------|---------------|---------------------|--------------------------|
| Berçário II | Integral : 03 | Patrícia C. Matutino | Professora | Magnatais | 40h | 9h às 19h | |
| | Matutino: | Jucimara de Caisso Krum | Auxiliar | Curs. 8º semestre Pedi. | 40h | 8h às 17h30m | 21,94 |
| | Vespertino: 01 | | Auxiliar | | | | |
| Berçário II | Integral : | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| Berçário II | Integral : | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| Berçário II | Integral : | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |
| Berçário II | Integral : | | Professora | | | | |
| | Matutino: | | Auxiliar | | | | |
| | Vespertino: | | Auxiliar | | | | |

Eu, Silvana S. A. da Cunha, CPF 684 575 109-91, representante legal do Cai Pequeno Céu, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeno Céu

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | METRAGEM DA SALA DE AULA |
|----------------------------------|----------------------|---|------------------------------|---|---------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Integral : Matutino: Vespertino: | 06 01 01 | <u>Ailmara Cenra</u> <u>Eduêgo Moraes Klemens</u> | Professora Auxiliar Auxiliar | <u>Magistério Ens. 4º módulo Biologia</u> | 40h 40h | <u>9h às 19h</u> <u>8h às 18h</u> | <u>23,02</u> |
| Maternal I | | | | | | | |
| Integral : Matutino: Vespertino: | | | | | | | |
| Maternal I | | | | | | | |
| Integral : Matutino: Vespertino: | | | | | | | |
| Maternal I | | | | | | | |
| Integral : Matutino: Vespertino: | | | | | | | |
| Maternal I | | | | | | | |
| Integral : Matutino: Vespertino: | | | | | | | |

Eu, Ailmara S. A. da Cunha, CPF: 684575109-91, representante legal do Cei Pequeno Céu, tenho ciência que o quantitativo de 08 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequenos Céu

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO DE TRABALHO | METRAGEM DA SALA DE AULA |
|--|----------------------|-----------------------------|------------|----------------------------|---------------|---------------------|--------------------------|
| Integral : Matutino: | 41 | <u>Carolina Cotolchi</u> | Professora | <u>Pedagogia</u> | 40h | 7h às 17h | |
| Maternal II 1º e 2º período Vespertino: | | <u>Criciana S. de Bruto</u> | Auxiliar | <u>Ens. 6º sem. Pedag.</u> | 40h | 8h às 18h | |
| Integral : | | | Auxiliar | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |
| Integral : | | | | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |
| Integral : | | | | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |
| Integral : | | | | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |
| Integral : | | | | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |
| Integral : | | | | | | | |
| Maternal II | | | | | | | |
| Vespertino: | | | | | | | |

Eu, Kilma S. A. da Cunha, CPF 684 575 109-91, representante legal do Cei, Pequenos Céu tenho ciência que o quantitativo de 41 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 15 de fevereiro 2018.

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

Oui inf MII
Oui inf MII



Prefeitura de
Joinville

Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI Nº 1640177

VISITA TÉCNICA IN LOCO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

Instituição: Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda- ME

Endereço: Rua Barra Velha, 207 – Bairro Floresta

CNPJ: 07.347.288/0001-14

Data da Visita: 15/02/2018

Horário: 11h15m

Faixa etária que atende: BII, MI e MII

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequeno Céu, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequeno Céu, no dia 15 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Silmara L.A. da Cunha, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene, disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a coordenadora, o trabalho é acompanhado semanalmente onde recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista . No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

Quanto a profissional em nutrição a empresa apresentou contrato com a nutricionista Solange de Fátima Silva . Esta não possui RT junto ao Conselho de Nutrição da 10ª região vinculando-se ao CEI Pequeno Céu.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional).

Quanto a documentação, foi apresentado todos os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses.

O Plano Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam disponíveis na instituição e de acesso à comunidade escolar, mas não se encontravam atualizados, uma vez que constam datas de exercícios anteriores, identificados nas páginas 87 e 91.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado, bem como a formação necessária para a atuação na área, assim o quadro funcional atende as exigências do item 1.1 do edital.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Plano Político Pedagógico também não encontra-se atualizado, pois referencia em seus anexos datas de 2016 e 2017, como por exemplo índice 17.6 currículo e projetos 2017, modelo de contrato de prestação de serviços datados de 2016 mencionando o ano de 2013, pedidos de matrículas para o exercício de 2017, materiais pedagógicos para 2017, recesso 2017, quadro funcional de 2017, conforme identificados nas páginas 63, 64, 73, 138, 139, 140,147,148 e 152 do processo licitatório, conforme recorte abaixo, página 140 do processo licitatório :

(...)

Clausula 9a: Como REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS, referentes ao período letivo do ano de 2013 nos termos da clausula 1 a deste instrumento, o CONTRATANTE pagará o valor da anuidade estabelecida pelo CONTRATADO em parcelas mensais, necessárias para a manutenção das atividades educacionais desenvolvidas no padrão de qualidade do CONTRATADO e para a incorporação de novas tecnologias e métodos de ensino, base de sustentação da filosofia educacional e do Projeto Político Pedagógico (PPP) adotado (art. 1º da Lei 9.870/99), de acordo com a ficha de matrícula (anexo) 1º: A anuidade prevista no capítulo desta clausula será paga em Nº_PARCELAS parcelas mensais e consecutivas de acordo com o plano contratado, consoante registrado no "PEDIDO DE MATRÍCULA PARA 2017" que se torna parte integrante do presente contrato; § 2º: A anuidade mencionada no parágrafo anterior, cujo valor será de R\$.«anuidade» («ANUIDADE_POR_EXTENSO») estará dividida em parcelas como segue:

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica julgou por desclassificar a instituição/empresa por não cumprir com os dispostos nos itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica, bem como por não apresentar R.T da profissional em nutrição vinculando o CEI Pequeno Céu junto ao Conselho de Nutrição da 10ª região.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Veiga da Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1640177** e o código CRC **14D45AFD**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1640177v1